



PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS PRH 20-ANP (GESTÃO FAPESP)

EDITAL 04.2025 (SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE MESTRADO)

O Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (Gestão Fapesp), tendo como instituição executora a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, denominado "Programa de Recursos Humanos Químico de Petróleo e Biocombustíveis — PRH20" (PROCESSO ANP Nº 2025/03082-5), com ênfase no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, torna público o processo de **seleção de bolsistas de pós-graduação (exclusivamente mestrado)** do Programa.

1) Programa Químico de Petróleo para o Curso de Mestrado

O Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis (convênio IQ-UFRJ/ANP/FAPESP) oferece aos alunos da pós-graduação (Mestrado) do Instituto de Química da UFRJ matriculados nos cursos de Pós-graduação em Química e Pós-graduação em Bioquímica, a formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural, Energia e Biocombustíveis. O Programa abrange as áreas de pesquisa em: 1) exploração, desenvolvimento e produção; 2) transporte, refino e processamento de gás natural; 3) biocombustíveis e demais energias renováveis; 4) economia de baixo carbono; 5) nanotecnologia e novos materiais e 6) biotecnologia, com projetos de relevância nestas áreas.

O bolsista de mestrado participante do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis deverá:

- (a) Submeter-se aos critérios de aproveitamento do Instituto de Química da UFRJ;
- (b) Matricular-se e cursar um mínimo de **3 (três) disciplinas** daquelas oferecidas para bolsistas do PRH-ANP (ver disciplinas disponível em https://www.iq.ufrj.br/prh20/), mesmo que em forma de intercâmbio com projeto distinto do seu, para obter o conhecimento específico em área do setor do projeto;





- (c) Elaborar uma Dissertação como produto de sua pesquisa no PRH 20 ANP, em tema relacionado a uma das áreas definidas anteriormente, no prazo máximo de 30 (trinta) meses, do início de vigência de sua bolsa sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde, licença parental ou greve que impeça o acesso à instituição sede, podendo ser prorrogado no caso que tenha ocorrido interrupção da bolsa por igual período da interrupção. Os temas dos projetos a serem desenvolvidos estão disponíveis na carteira de projetos do PRH 20 atualizada 2025, disponível em https://www.iq.ufrj.br/prh20/.
- (d) Enviar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, em até 6 (seis) meses após a outorga de sua bolsa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo: tema do trabalho de pesquisa e cronograma das atividades a serem empreendidas;
- (e) Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, Relatório Anual do Bolsista Estudante, no mês de referência em que completar 1 (um) ano de bolsa;
- (f) Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, até 60 (sessenta) dias após o término de seu programa de pós-graduação o Relatório Final do Bolsista Estudante ou trabalho completo publicado em revista indexada ou em congresso e ata da defesa da Dissertação com aprovação e
- (g) Devolver os valores recebidos como bolsa em caso de desistência ou da não conclusão do programa de pós-graduação, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.

Após a conclusão das atividades do Programa, o aluno receberá um certificado, emitido pelo Instituto de Química da UFRJ, atestando a sua formação complementar.

2) Elegibilidade dos alunos

Para se candidatar ao Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis para o curso de pósgraduação (mestrado), o **aluno já deve ter sido selecionado por um dos programas de pós-graduação do Instituto de Química da UFRJ (Química e/ou Bioquímica)**, e estar com a **matrícula ativa**.





3) Valor e período de vigência da bolsa

O valor mensal da bolsa de mestrado atualmente é de R\$ 3120,00 (três mil e cento e vinte reais) e sua duração máxima é de 24 meses.

4) Inscrição para a seleção

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/10/2025 a 03/11/2025, exclusivamente por correio eletrônico prh20@iq.ufrj.br com cópia para secprh20@gmail.com. O assunto do email deve ser denominado como EDITALPOSGRAD NOME DO CANDIDATO.
- 4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar com o formulário de inscrição (ANEXO
 1), os seguintes documentos a seguir, todos em formato pdf:
 - 1) Cópia do CPF e do documento de identidade;
 - 2) Currículo atualizado na plataforma Lattes em formato resumido, juntamente com os documentos comprobatórios (participação em congressos e trabalhos publicados, etc.);
 - 3) Cópia do histórico escolar de mestrado atualizado e
 - 4) Cópia do documento de aprovação na pós-graduação.

5) Seleção de candidatos

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção (designada pela Comissão Gestora do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis) e constará da análise dos documentos e da entrevista presencial em dia/horário a definir.

Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação (máximo 15 min) sobre o projeto que pretende atuar no PRH20. Os projetos estão disponíveis na Carteira de Projetos 2025 (disponibilizada em https://www.iq.ufrj.br/prh20/). Vale lembrar que o candidato aprovado terá no máximo 6 meses para submeter por meio do sistema SAGe, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo: tema do trabalho de pesquisa e cronograma das atividades a serem realizadas.

Informamos que será criado um cadastro de reserva dos candidatos aprovados, durante um período de 6 meses.

6) Cronograma





O processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA	DIVULGAÇÃO
Inscrições	13/10/2025 a 03/11/2025	prh20@iq.ufrj.br com cópia para secprh20@gmail.com
Homologação Inscrições	Até 14/11/2025	Por e-mail e/ou https://www.iq.ufrj.br/prh20/
Entrevistas	17/11/2025 a 28/11/2025	Por e-mail e/ou https://www.iq.ufrj.br/prh20/
Resultado Final	Até 01/12/2025	Por e-mail e/ou https://www.iq.ufrj.br/prh20/

Os candidatos selecionados receberão e-mail e/ou WhatsApp, em um prazo de 48h, a partir da divulgação dos resultados, informando a documentação necessária (título do projeto em português e inglês, palavras-chave, resumo do projeto em português e inglês e histórico de mestrado) que deve ser providenciada e enviada para o e-mail prh20@ig.ufrj.br com cópia para secprh20@gmail.com, para para à indicação do(a) bolsista.

A ANP e a FAPESP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observe o não atendimento aos requisitos do PRH-ANP ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP ou pela FAPESP.

A submissão de pedidos de outorga de bolsa deve ser realizada atendendo aos critérios estabelecidos no sítio eletrônico da FAPESP, o qual deve manifestar parecer em até 15 dias da data de submissão.

Havendo parecer indicando pendência na submissão de pedido de outorga de bolsa, novo prazo de 15 dias será computado a cada entrada de documentação, correção de dados ou esclarecimento para saneamento da pendência apontada.

A implementação das bolsas se dará mediante o atendimento das condições indicadas no





Manual do Usuário do PRH-ANP, bem como na assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílios pelas partes, onde estão definidas as responsabilidades do bolsista perante o PRH-ANP e a FAPESP.

A vigência da bolsa iniciar-se-á no primeiro dia do mês subsequente ao de sua aprovação junto à FAPESP.

Não há concessão retroativa da bolsa, independente da motivação.

O pagamento da bolsa será realizado diretamente pela FAPESP, na conta corrente que o bolsista indicou durante o processo de outorga da bolsa, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência da apuração.

7) Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, https://www.iq.ufrj.br/prh20/ e no MANUAL DO USUÁRIO DO PRH-ANP, (Microsoft Word - Manual do Usu\341rio PRH-ANP Acad\352mico 17set2025).

8) Comissão Gestora do PRH 20

Os professores integrantes da comissão gestora do PRH 20 encontram-se descritos no quadro abaixo.

Professores	Departamento (IQ-UFRJ)		
Profa. Débora França de Andrade	Departamento de Química Analítica		
(Coordenadora do PRH 20)			
Profa. Denise Maria Guimarães Freire	Departamento de Bioquímica		
Profa. Eliane D'Elia	Departamento de Química Inorgânica		
Prof. Jorge de Almeida Rodrigues Junior	Departamento de Química Orgânica		
Prof. Ricardo Sposina Sobral Teixeira	Departamento de Bioquímica		
Prof. Victor de Oliveira Rodrigues	Departamento de Físico-Química		
Prof. Vinicius Tadeu Kartnaller Montalvão	Departamento de Química Analítica		





FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 20

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO, ASSINADO, SALVO COMO *EDITAL POSGRAD_NOME DO CANDIDATO* E ENVIADO EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL prh20@iq.ufrj.br com cópia para secprh20@gmail.com, junto com a documentação solicitada no edital em questão.

1 IDE	INTIFICA(٦ ، ٥						
	I.NOME CO							
1.2	1.2.DATA DE NASCIMENTO:							
1.3	B.CPF:							
1.4	I.RG (ou Nº	do passaporte, s	e estrangeiro):					
1.5	1.5.ENDEREÇO:							
1.6	1.6.TELEFONE:							
1.7	1.7.E-MAIL:							
OBS: RECO	OMENDA-S	E NÃO UTILIZA	R COMO CONTA	TO E-MAIL YAHO	O E HOTMAIL.			
2 FOI	RMAÇÃO	ACADÊMICA (CURSO CONCL	HÍDO F FM ANI	DAMENTO)			
CURSO		ÇÃO/ANO DE	ANO DE	CR CR	POSSUI			
	CONCLUSÃO		CONCLUSÃO	ACUMULAD	ORIENTADOR:			
			OU SELEÇÃO	О	SIM (QUAL?)/NÃO			
			R INFORMADO N		ΓE			
			5,0 a 6,9 e D- de 3		ECCOC			
		A ACADEMICA SEMINÁRIOS	A (PARTICIPAÇ.)	AU EM CUNGRI	£55U5,			
EVENTO	u (III) L		, ICIPAÇÃO (OUV)	INTE OU	LOCAL			
		ENTAÇÃO DE TR	ABALHO)					
			ABALHO, EM CA		NTAÇÃO.			
4. LIS	TA DOS D	<u>OCUMENTOS</u>	ANEXADOS NO	E-MAIL:				
			, de	de 2	0			
		LOCAL		DATA	_			
		A CCINI A T	LIDA DO CANDID)ATO				
		$\overline{\text{ASSINAT}}$	URA DO CANDII	DATO				